

PORTARIA Nº 022/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA
SRA. JANAINA MARTINS APIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **JANAINA MARTINS APIS**, Matrícula 2163-8, ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professora de Música para Educação Básica, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003, com proventos integrais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de agosto de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563B-27D2-7BC9-F412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 02/08/2024 15:00:37 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 02/08/2024 15:01:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/563B-27D2-7BC9-F412>